

84 sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí -

Nos oito dias do mês de setembro de 1956, no
Prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, sala onde fun-
ciona os trabalhos das Sessões da Câmara Municipal, Com-
pareceu o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de
Britto e os senhores vereadores - Eustônio Rodrigues
dos Santos, Gennasio Gonçalves Guimaraes, Deocécio
Frazano da Silva, Antônio da Silva Ribeiro e Fil-
meiro Leite de Britto; para ser realizada, a sessão
ordinária do mês de agosto próximo findo; em virtude,
de por motivos superiores, não ter sido realizada na da-
ta regulamentar. Verificado o comparecimento total dos
senhores vereadores o Senhor Presidente declarou aben-
çoada a presente sessão.

Expediente:

Não houve

Ordem dos trabalhos:

O Dr. Presidente ordena a leitura da ata da sessão
de 10 de julho deste ano, que lida, foi pelo mesmo
Presidente submetida à discussão e votação, den-
do aprovada por unanimidade de votos, as quais
os senhores ^{vereadores} passam a assinatura referida ata. Em
seguida o Dr. Presidente libera a palavra aos senho-
res vereadores que, nada pretendiam nesta oportu-
nidade. Em virtude de que, o senhor Presidente, deu por
exaureada a presente sessão. Em Manuel Ribeiro da
Fonseca, Escrivão e Içá. Que discutida, foi logo aprovada.
Vicente Leite de Britto, Presidente da Câmara
Gennasio Gonçalves Guimaraes
Antônio da Silva Ribeiro
Fernando Leite de Britto

27

Ricardo

Evertor Rodrigues dos Santos
Deocleio Trajano da Silva

9ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata:

Nos dez dias do mês de setembro de mil novecentos cinqüenta e seis, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala das sessões da Câmara, compareceu a hora regimental o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Antônio da Silva Ribeiro, Evertor Rodrigues dos Santos, Deocleio Trajano da Silva, Gervásio Gonçalves Guimaraes e Firmino Leite de Brito. Anunciada a presença total dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou "Aberta a Sessão".

Expediente -

Contou de seguinte: um projeto de lei que tomou o nº 7/56 dois ditos que tomaram os números 8 e 9/56 - uma indicação de autoria do Vereador Evertor Rodrigues dos Santos e ainda um ofício do Dr. Prefeito Raimundo Alves de Carvalho, encerrando o projeto 9/56.

Ordem dos trabalhos de discussões e votações:

O Senhor Presidente encaminha as Comissões da Câmara, os projetos de lei nºs 7/56 de autoria do Vereador Antônio da Silva Ribeiro, que dispõe validade parcial de verba e Abre Crédito especial de Cr\$ 14.000,00 para auxílios de ordem rural como diza: Auxílio para Construção de Um Pôco no lugar Taboleiros \$ 3.000,00, Auxílio para Construção de Um Pôco no lugar Bento Escuro \$ 3.000,00, Auxílio para Construção de Um Pôco no lugar Canabrava \$ 3.000,00, Destinado ao Serviço de Conservação do Prédio Rural de Ponto Alegre \$ 5.000,00. 8/56 que dispõe validade de verba na quantia de Cr\$ 9.000,00 //